

LEI Nº.: 2.205/2003.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA À
SRA. LUCÍLIA DE CASTROL ALVARES.**

A Câmara Municipal de Lagoa Santa, por seus representantes, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais, à Sra. Lucília de Castro Álvares, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 04 DE JULHO DE 2003.

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**